



# Programa de Acreditação de Organismos de Verificação de Inventários de GEE

Um inventário de gases de efeito estufa (GEE) é, na prática, a quantificação e organização dos dados sobre emissões de uma atividade, com base nas regras estabelecidas num determinado Programa de GEE. Esse inventário é realizado, portanto, pela empresa, podendo então ser verificado por um organismo de terceira parte, que deve ser competente tecnicamente para realizar esta atividade.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior criada em 1973 com o objetivo de aparelhar as empresas nacionais em termos da qualidade industrial de produtos e serviços, visando adequá-los às exigências dos mercados importadores.

Uma das funções exercidas pelo Inmetro é ser o órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade (OAC), o único reconhecido pelo Governo Federal. A acreditação é exercida internamente no Instituto pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE), responsável por planejar e executar as atividades de acreditação de OAC necessárias ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no Brasil em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionalmente reconhecidos.

A acreditação pode ser definida, em linhas gerais, como o reconhecimento formal da competência técnica de um OAC, realizada pelo órgão de acreditação. Esta atividade é considerada como sendo o "último nível" de controle da adequação dos serviços prestados por esses organismos, sejam voluntários ou obrigatórios, conferindo confiança para consumidores e empresas de que seus produtos e serviços estão tendo sua conformidade avaliada por um organismo competente na matéria.

Em 2013 foi oficialmente lançado o Programa de Acreditação de Organismos de Verificação de Inventários de GEE. Baseado no uso de normas técnicas internacionais, ele foi elaborado com base nas exigências do Fórum Internacional de Acreditação (*International Accreditation Forum - IAF*) e nos programas existentes dos organismos no exterior pioneiros nesta acreditação, como a ANSI, nos Estados Unidos, por exemplo.

O Programa vem suprir a demanda de um acreditador nacional para o setor, conforme preconiza a Resolução INEA nº 64/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação anual de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para fins de Licenciamento Ambiental no Estado do Rio de Janeiro.



Dito programa reveste-se de grande importância, uma vez que as empresas passam a dispor de organismos de verificação de inventários (OVV) acreditados no Brasil para o atendimento da exigência do órgão ambiental. Além disso, atua como indutor à inovação e competitividade empresarial para as empresas que desejarem verificar seus inventários voluntariamente como estratégia voltada para inovação e redução de custos.

Atualmente, nove organismos estão acreditados como OVV para os mais diversos setores, podendo ser visualizados no site do Inmetro ([www.inmetro.gov.br/organismos](http://www.inmetro.gov.br/organismos)). Hoje, o Brasil dispõe de uma infraestrutura de verificação de inventários de emissões com competência técnica reconhecida por meio de um processo objetivo e imparcial, conforme a prática internacional, promovendo ainda mais a inserção internacional das indústrias brasileiras e o desenvolvimento sustentável.

Assim como o Brasil, muitos países dispõem de um órgão de acreditação. Estes órgãos de acreditação são signatários de acordos de reconhecimento mútuo, operados por foros regionais e internacionais, possibilitando a superação de barreiras técnicas comerciais de produtos e serviços, reduzindo o risco de sua não-aceitação no comércio internacional, além de reduzir os custos da avaliação da conformidade.

Internacionalmente, o reconhecimento mútuo em matéria da acreditação está materializado em dois acordos específicos: o "Multilateral Agreement" (MLA) do Fórum Internacional de Acreditação (*International Accreditation Forum, IAF*), para a acreditação de organismos de certificação de produtos, certificação de sistemas de gestão e certificação de pessoas e o "Mutual Recognition Agreement" (MRA) da Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (*International Laboratory Accreditation Cooperation, ILAC*), para acreditação de laboratórios de calibração e ensaio e para acreditação de organismos de inspeção. O Inmetro, por meio da CGCRE, detém todos os reconhecimentos internacionais mencionados.

Para ser acreditado para atuar na verificação de inventários de GEE, os organismos devem estruturar-se de forma a atender todos os requisitos expressos nas normas ABNT NBR ISO 14.065, 14.066 e 14.064 Parte 3, bem como aqueles constantes no documento IAF MD6:2014. Deve, ainda, selecionar o Programa de GEE a ser usado na verificação dos inventários. Atualmente, a única opção disponível é o Programa Brasileiro GHG Protocol, da Fundação Getúlio Vargas, utilizado no Programa de Acreditação como resultado de pesquisa de mercado com os potenciais OVV. No entanto, como as normas de acreditação são neutras com relação ao Programa de GEE, outros podem facilmente ser abrangidos no futuro por esta acreditação, como a ABNT NBR ISO 14.064-1, por exemplo, ou mesmo Programas de GEE governamentais. Por fim, deve selecionar um ou mais setores específicos nos quais pretende atuar. Estes setores são estabelecidos no documento IAF MD14:2014, o qual fornece critérios obrigatórios para órgãos de acreditação de organismos de verificação e validação. Este documento é a base para o MLA para esta acreditação, aprovado em outubro de 2014.

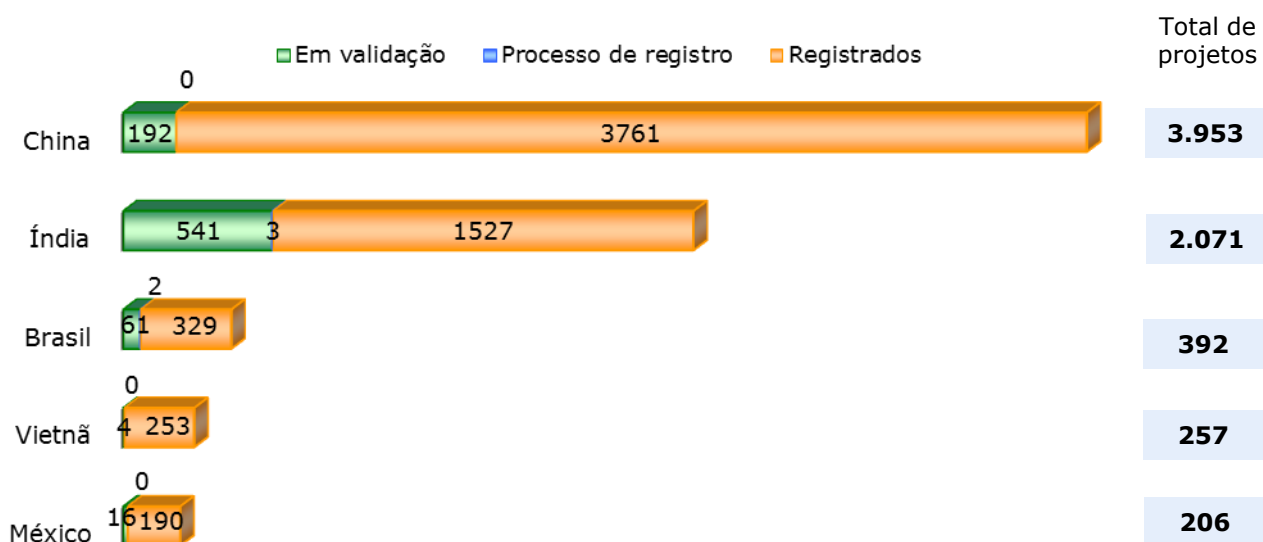
Fonte: Súmula Ambiental, 2014.

# Panorama do Mercado de Carbono

Fonte: UNEP Risoe Centre, 1º de outubro de 2014

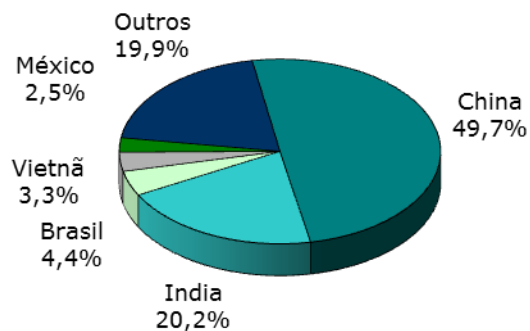
## Projetos no âmbito do MDL no Brasil e no Mundo

Existem hoje 7.562 projetos em MDL registrados no Conselho Executivo da ONU, que geram anualmente 981 milhões de créditos de carbono. A China permanece na liderança de projetos registrados, com 3.761, seguida da Índia (1.527) e do Brasil (329).

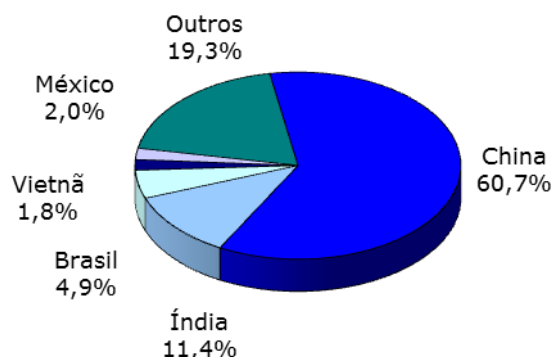


China, Índia, Brasil, Vietnã e México somam 80% dos projetos de MDL registrados, gerando cerca de 793 milhões de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) ao ano. A China se destaca ao responder por 50% das RCEs.

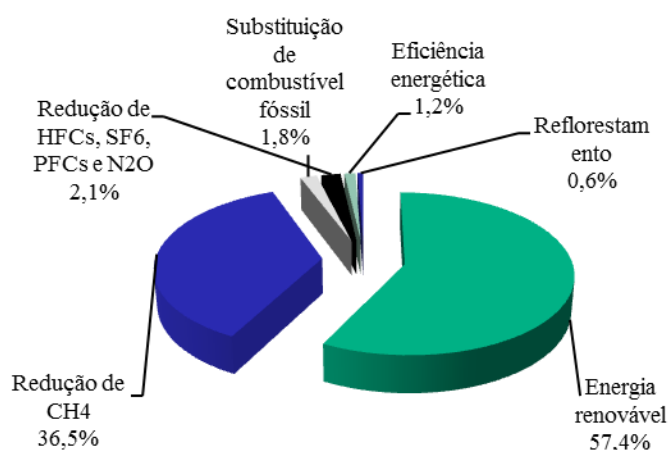
Projetos Registrados



RCE (Reduções Certificadas de Emissões)



### Projetos brasileiros registrados no Conselho Executivo do MDL por categoria



Os projetos de MDL são desenvolvidos de acordo com as metodologias aprovadas pelo Conselho Executivo.

A maior parte das atividades dos projetos registrados do Brasil está no setor energético (189). O país apresenta também 120 projetos de redução de gás metano, subdivididos em emissões de metano evitadas (65), captura de CO<sub>2</sub> (1), aterro sanitário (51) e emissões fugitivas (3). Os 4,7% restantes correspondem aos demais 19 projetos (redução de HFCs, SF<sub>6</sub>, PFC, N<sub>2</sub>O, substituição de combustível fóssil, eficiência energética e reflorestamento).

Estão situados na Região Sudeste 39,2% dos projetos de MDL brasileiros, sendo São Paulo o estado com a participação mais expressiva.

## Sistema FIRJAN realiza Seminário "Diálogo sobre Mudança do Clima"

No dia 29 de outubro, o Sistema FIRJAN debateu o tema "mudança do clima e a gestão de emissões pelo setor industrial". Paulina Porto, analista ambiental do Inea, ressaltou que as primeiras iniciativas no controle de emissões de gases de efeito estufa (GEEs) já estava prevista como um indicador de auditoria ambiental (DZ 56) para atividades de significativo potencial poluidor, ainda na antiga Feema. Hoje, cerca de 80 empresas apresentam anualmente o inventário de emissões obrigatório ao Inea, que está trabalhando para que em breve possam ser declarados e acessados online. Paulina apresentou dados dos dois primeiros anos de trabalho após as Resoluções nº 64 e 65/2012, que já deu ao estado um cenário importante para aprimorar a gestão das emissões. Segundo a analista, a expectativa é de que em 2020 já se perceba um declive de emissões de origem industrial com relação a 2015, fruto do acompanhamento da informação e do cumprimento dos planos de mitigação. Ingrid Person, especialista em gases de efeito estufa da ThyssenKrupp CSA, acredita que empresas energointensivas sofrerão cada vez mais restrições legais, mesmo que apresentem tecnologia avançada. A CSA, por exemplo, por estar no estado da arte da tecnologia existente para o setor, apostou na eficiência energética para compor seu plano de mitigação. "Não temos como falar em compensação de emissões em setores energointensivos, até porque não haveria espaço suficiente para o florestamento. O que trará resultados realmente efetivos é a eficiência energética e a inovação tecnológica", defendeu Ingrid. A especialista lembrou ainda que as indústrias precisam conscientizar os funcionários e terceiros para colaborarem com a coleta de dados. "A gestão das emissões precisa estar arraigada na cultura da empresa", concluiu.

Fonte: Súmula Ambiental, 2014.

## Instituto Onda Azul realiza 4ª Conferência Cidades Verde

Nos dias 27 e 28 de outubro, foi realizada a 4ª Conferência Cidades Verdes, no Centro de Convenções do Sistema FIRJAN. O evento teve como foco "o urbanismo diante das mudanças climáticas" e abordou temas diversos, como adaptação, vulnerabilidades, redução de emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE), tributação de emissões, precificação do carbono, cidades sustentáveis, arquitetura verde e energia mais limpa. Para mais informações sobre a Conferência, acesse: <http://oglobo.globo.com/projetos/cidadesverdes/>.



Fonte: O Globo, 2014, <http://oglobo.globo.com/projetos/cidadesverdes/>

### Agende-se:

#### **Pagamento por Serviços Ambientais**

Modalidade a distância

<http://www.pecca.com.br/cursos/psa/>

#### **ISO 50001 – Sistema de Gestão de Eficiência Energética**

2 a 3 de março de 2015

<http://www.bvtreinamento.com.br/>

#### **A Floresta Amazônica e as Mudanças Climáticas**

Modalidade a distância

<http://www.ipam.org.br/curso/login>

#### **ISO 14064 - Treinamento de Auditores - Responsabilidade e Certificação Relativas a Gases de Efeito Estufa**

In Company

<http://www.sgsgroup.com.br/>

Escritório do Carbono  
GMA /DQV  
(21) 2563-4140 / carbono@firjan.org.br

Fórum Empresarial  
de Mudanças Climáticas  
(21) 2563-4694 / fmc@firjan.org.br